



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA-CARAPICUÍBA

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 02 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar a ser realizada dia 25 de julho de 2023”.

CONSIDERANDO: a Lei Orgânica Municipal Nº 3.097, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

CONSIDERANDO: o COMUNICADO GERAL - VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CESAN/SP

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar que será realizada no dia 25 de julho de 2023, das 08:00hs às 13:00hs, no CEEAC Planalto (Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura)

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 21 de junho de 2022.

Iraildes Pereira Rosa
Presidente COMSEA - Carapicuíba